

- 2 — Formação Académica
- 2.1 — Licenciatura em Ciências Militares na especialidade de Administração Aeronáutica;
- 2.2 — Curso Básico de Comando no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;
- 2.3 — Curso Geral de Guerra Aérea no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea;
- 2.4 — Pós-Graduação em Gestão de Serviços e Áreas Clínicas na Universidade Autónoma de Lisboa.
- 3 — Formação Profissional
- 3.1 — Curso de Operador de Circulação Aérea e Radarista de Tráfego na Força Aérea;
- 3.2 — Seminário de Alta Direcção no INA;
- 3.3 — Diversas acções de formação e eventos relevantes: “Novas Perspectivas na Contratação Pública”, “Segurança de voo na Aviação Ultraleve”, “Implementação do SIADAP”, “Como redigir objectivos para a avaliação de desempenho”, “Formação SIADAP”, “Implementação do SIADAP: Questões emergentes”, “Operacionalização do Estatuto de Pessoal Dirigente”, “Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades”, “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”, “Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados”, “A Gestão Privada de Serviços Públicos Modelagem de Parcerias Público-Privada”, “A Comunicação das Organizações Contemporâneas”, “Reforma Orçamental e da Contabilidade Pública”, “Management Público”, “Gestão de Stocks”, “Segurança Industrial”, “Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas” e “Planeamento Civil de Emergência 98”.
- 4 — Actividade Profissional
- 4.1 — Funções Actuais
- Director-Adjunto, do MOPTC/Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA), em substituição do Director, — 2007-2008;
- 4.2 — Funções Precedentes
- 4.2 — 1 — Director-Adjunto, do MOPTC/Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA) — 2004-2007;
- 4.2 — 2 — Director do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, do MDN/ Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) — 2003-2004;
- 4.2 — 3 — Chefe de Divisão de Assuntos Sociais, do MDN/Direcção-Geral de Pessoal e DGPRM — 1999-2003;
- 4.2 — 4 — Chefe da Repartição de Auditoria Administrativa, da Direcção de Finanças do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea (CLAFA) — 1994-1996;
- 4.2 — 5 — Oficial de Segurança da Direcção de Finanças do CLAFA — 1988-1989;
- 4.2 — 6 — Adjunto Financeiro, em acumulação, da Comissão Executiva de Infra-Estruturas NATO da Força Aérea — 1988-1989;
- 4.2 — 7 — Chefe das Repartições de Gestão Financeira e de Execução Administrativa, do Serviço Administrativo do CLAFA — 1989-1993.
- 5 — Principal Actividade Desenvolvida
- 5.1 — Direcção e coordenação dos serviços, assegurando a prossecução dos objectivos e o funcionamento do Gabinete;
- 5.2 — Nomeação dos investigadores responsáveis e das comissões de investigação;
- 5.3 — Homologação dos relatórios de investigação de acordo com os princípios estabelecidos na Convenção de Chicago sobre Aviação Internacional, assinada em Chicago a 7 de Dezembro de 1944 e na Lei Nacional.
- 6 — Actividade no âmbito da prevenção e investigação de acidentes:
- 6.1 — Representante do Estado Português ou da Autoridade Portuguesa responsável pela Investigação de Acidentes com Aeronaves Civis:
- 6.1 — 1 — Comissão Europeia / Direcção-Geral de Energia e Transportes, Reunião de consulta para a possível revisão da Directiva do Conselho n.º 94/56/CE, de 21 de Novembro;
- 6.1 — 2 — Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), Accident Investigation and Prevention (AIG) — Divisional Meeting, Outubro 2008;
- 6.1 — 3 — Membro do Grupo de Peritos em investigação de acidentes — 28.ª, 29.ª e 30.ª Conferências promovidas pela Conferência Europeia da Aviação Civil (ECAC);
- 6.1 — 4 — Membro do Conselho das Autoridades Europeias de Investigação de Acidentes (ASIA), tendo participado activamente em diversas reuniões durante o ano de 2008;
- 6.1 — 5 — Membro da “Troika” do Bureau do Conselho das Autoridades Europeias de Investigação de Acidentes com Aeronaves no primeiro semestre de 2008;
- 6.1 — 6 — Reunião anual de coordenação entre as Autoridades de Investigação de Acidentes com Aeronaves da UE e a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA).
- 6.2 — Coordenação e supervisão na elaboração de diversas publicações no âmbito de prevenção e investigação de acidentes com aeronaves, em especial no Combate a Incêndios, Aviação Ultraleve em Portugal e Estatísticas 2007;
- 6.3 — Participação em seminários e conferências no âmbito da prevenção de acidentes com Aeronaves.

201683086

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

#### Aviso (extracto) n.º 8436/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, referente a 31 de Dezembro de 2008.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

6 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Ferra*.

201683807

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso n.º 8437/2009

##### Delegação de competências

No artigo 62.º da Lei Geral Tributária e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no TAT, Nível 1, Ernesto Belo Louro, a exercer funções de chefe de finanças adjunto da secção do Património, deste Serviço de Finanças, as competências por mim delegadas em Ângela Paula Vieira Lopes, e bem assim as de carácter geral atribuídas aos chefes de finanças adjuntos e constantes do *Diário da República* n.º 200 — 2.ª série de 15/10/2008, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, ficando assim ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

9 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Serviço de Finanças de Sintra 3, em regime de substituição, *José Manuel Ribeiro de Oliveira Leite*.

201682195

#### Aviso n.º 8438/2009

Ao abrigo do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, delego as minhas competências nos Chefes de Finanças Adjuntos, tal como se indica:

I — Chefia das Secções:

Secção da Tributação do Património — Armando de Almeida Monteiro, TAT.2;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — Isabel Augusta de Barros Fialho Nunes Pereira, TAT.2, em regime de substituição;

Secção de Justiça Tributária — Anabela Sousa Gouveia Mata, TAT.2;

Secção de Cobrança — Isabel Maria Pereira Castro, TAT.2.

II — Atribuição de competências — aos Chefes de Finanças-Adjuntos, além da competência própria atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, de assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das respectivas secções, exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativamente aos funcionários, sem prejuízo do desempenho de quaisquer funções que lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, competirá:

III — De carácter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, verificando a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio estabelecido no artigo 64 da LGT, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas;

2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos objectivos fixados, quer legalmente quer por instâncias superiores;

3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;

4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

5) Assinar, distribuir e despachar os documentos que tenham a natureza de expediente necessário;